

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E
LIMPEZA URBANA

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS
REF. Ata de Registro de Preços 129/2021
(Pregão Eletrônico 073/2021)

O **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro, Itaguaí – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.138.302/0001-02, neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA**, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Ordem Pública e Limpeza Urbana, **Sr. Gilson Stutz de Oliveira Júnior (Interino)**, portador da cédula de identidade nº 011355544-5 MDEF, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.719.787-60, resolve cancelar a **Ata de Registro de Preços nº 129/2021**, fomalizada com a empresa **LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.633.383/0001-10, situada na Rua 2450, 225, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88330-410, representada neste ato por **Gisele Cristina Lanza**, inscrita no CPF sob o nº 900.821.840-20, portadora da cédula de identidade nº 8064123725-SSP/RS.

O presente Termo de Cancelamento possui como objeto a **Ata de Registro de Preços nº 129/2021**, decorrente do Pregão Eletrônico 073/2021, para **AQUISIÇÃO DE CONTAINERS (ADESIVADOS CONFORME LAYOUT ANEXO) PARA COLETA DE LIXO para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA**.

A decisão de cancelamento está alicerçada sobre documentos e informações encartados no processo administrativo n.º 18.982/2021 que deferiu o pedido de cancelamento formulado pela empresa. Assim, fica cancelada a **Ata de Registro de Preços nº 129/2021**, a partir de 18/04/2022, nos termos da Cláusula Décima Oitava, alínea “b” da referida Ata e da Lei n.º 8.666/93.

O presente Termo de Cancelamento deverá ser devidamente publicado nos órgãos oficiais, na forma legal e regimental, a fim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Itaguaí, 18 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E LIMPEZA URBANA

(a) Gilson Stutz de Oliveira Júnior (Interino)
Ordenador de Despesas

ITAPREVI

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí

Aos trinta e um dias do mês de março reuniram-se na Câmara Municipal de Itaguaí, às treze horas os membros do conselho de previdência, onde estavam presentes: Regiane Borges da Paixão Archanjo (Presidente), Andréia Souto de Moraes Ramalho, Leonardo do Nascimento Gusmão,

Rafael de Farias Rocha, Lúcia Amália Simões Rosa, Maria das Graças Ribeiro da Silva, André Luiz da Silva Miranda (Técnico da ITAPREVI) e Fábio Guiller Peixoto Dieps (Presidente da ITAPREVI). A reunião se deu início com a discussão sobre o espaço de funcionamento da comissão, estrutura para arquivo de documentos e local para reuniões, O membro Sr. Rafael Rocha falou sobre a necessidade de o conselho ter um espaço para guardar seus documentos e ter um espaço de funcionamento próprio, em seguida a presidente do conselho Sra. Regiane Borges da Paixão Archanjo também falou da necessidade de um espaço para arquivos de documentos da comissão para que o trabalho o conselho seja facilitado, em seguida foi indagado ao Sr. André Luiz da Silva Miranda como era o funcionamento do conselho anteriormente, já que o mesmo fez parte deste conselho no mandato anterior, ele informou que funcionava junto a estrutura da Secretaria Municipal de Administração, mas que não havia um espaço específico para o funcionamento do conselho, A Sra. Maria das Graças Ribeiro da Silva ressaltou que o conselho precisa ter seu espaço e a importância da guarda dos documentos a fim de evitar extravio de arquivos. O Sr. Rafael Rocha destacou que o espaço para o conselho deve existir para que o conselho mantenha sua independência e possa exercer sua função fiscalizadora, em seguida foi feita a sugestão pela Sra. Maria das Graças Ribeiro da Silva para que se criasse um espaço dentro do próprio instituto para acolher o conselho. Em seguida seguindo a pauta da reunião o Sr. André Luiz da Silva Miranda entregou o balancete de janeiro para análise do conselho, após iniciou-se a discussão sobre a necessidade do Instituto ter seu portal atualizado com disponibilização das informações aos seus segurados. O Sr. Rafael Rocha falou da importância do site e de um espaço para que o conselho dê transparência ao seu trabalho e também para disponibilização de suas atas e documentos ao público. A Sra. Maria das Graças Ribeiro da Silva destacou que era fundamental a disponibilização de informações aos segurados principalmente aos inativos e sugeriu que se criasse um canal de transparência onde essas informações estivessem disponíveis aos aposentados. Neste momento o presidente do instituto o Sr. Fábio Guiller Peixoto Dieps chegou a reunião saudando a todos destacando que está a disposição do conselho para dúvidas e consulta de outras informações a respeito da ITAPREVI, em seguida a presidente do conselho Sra. Regiane Borges da Paixão Archanjo indagou ao presidente do Instituto como ficaria a questão do custeio do curso a ser ministrado aos membros do conselho, pois a nova legislação exige que os conselheiros tenham curso específico na área financeira-contábil, o mesmo respondeu que não encontrou nada na legislação que o autorizasse a pagar o curso aos conselheiros mas que ia revisar as informações e conversar com o controlador para tentar sanar a questão, Sra. Regiane Borges da Paixão Archanjo indagou qual era o custo do curso, o Sr. André Luiz da Silva Miranda respondeu que o valor é variável e não soube precisar o valor fixo, O Sr. Rafael Rocha questionou ao Sr. André Luiz da Silva Miranda quais eram os cursos que os conselheiros deveriam ter e respondeu que os cursos são indicados pela empresa certificadora, em seguida o Sr. Rafael Rocha sugeriu para que na próxima reunião do conselho

fosse apresentada aos demais quais as reais demandas de cursos exigidos para os conselheiros e que isso não se torne barreira para participação dos segurados no conselho tanto agora como no futuro; o Sr. André Luiz da Silva Miranda discorreu sobre a importância dos cursos solicitados e ao que eles se aplicam efetivamente, Sr. Fábio Guiller Peixoto Dieps então se prontificou de enviar os documentos da legislação falando sobre a exigência dos cursos. Seguindo a pauta da reunião a Sra. Regiane Borges da Paixão Archanjo indagou ao presidente do Instituto quanto ao quantitativo de reuniões do Conselho mensal, pois atualmente o CMP se reunir 1 vez no mês, havendo a necessidade de mais de uma(1) reunião para tratarmos de assuntos pertinentes ao conselho, em seguida houve a sugestão do Sr. Rafael Rocha para que fosse alterado o número de membros do conselho, pois hoje o conselho é composto por seis membros, um número par, e no caso de empate numa possível deliberação o conselho geraria dúvida na resolução do assunto. O Sr. Rafael Rocha sugeriu que dentro do site da ITAPREVI fosse criado um espaço para o conselho de previdência disponibilizar as atas das reuniões e seus trabalhos e foi falado também da importância de todas as informações da ITAPREVI estarem disponíveis para os contribuintes no site do instituto, O Sr. Fábio Guiller Peixoto Dieps afirmou que já está em processo de licitação a contratação de empresa para administrar o site da ITAPREVI, e falou do PROGESTÃO que de acordo com o mesmo é um programa que visa profissionalizar a gestão do instituto, mas que em um primeiro momento não foi prioridade da gestão porque havia assuntos mais importantes como a regularização de repasses e outras demandas de parte contábil, e falou um pouco mais da necessidade de profissionalização do instituto para ter acesso a investimentos mais rentáveis e também falou de como o instituto foi recebido da gestão anterior com muitos problemas a serem sanados e foi falado sobre a mudança de sede e que são coisas que melhoram e estruturam a instituição, O Sr. Rafael Rocha também ressaltou a importância da simplificação das informações a serem disponibilizadas ao público através do site, O Sr. Leonardo do Nascimento Gusmão Indagou ao Presidente do instituto como seria feita a implantação da previdência complementar e o mesmo informou que essa era uma tarefa do executivo e que já estaria sendo discutida a regulamentação pois a lei de previdência complementar já está em vigor só faltando a sua regulamentação; A Sra. Maria das Graças Ribeiro da Silva questionou o Presidente do instituto a respeito de data fixa para pagamento do benefício aos segurados, pois não há uma previsibilidade, o presidente informou que a data é o primeiro dia útil de cada mês salvo antecipações de pagamentos, e a mesma sugeriu que a data fosse todo dia 30 de cada mês para o pagamento dos benefícios, na continuidade da reunião foi feito a solicitação para que o balancete seja disponibilizado com antecedência para que o conselho pudesse ter mais tempo para análise do documento, em seguida o Sr. Fábio Guiller Peixoto Dieps se comprometeu em viabilizar com antecedência o documento para que os membros do conselho pudessem analisar o balancete com mais cautela, em seguida foi aprovado o balancete do mês de janeiro de

2022 por unanimidade, sem mais eu Rafael de Farias Rocha redigi essa ata assino e deixo para os demais assinarem.

REGIANE BORGES DA PAIXÃO ARCHANJO
Presidente – CMP

ANDREIA SOUTO DE MORAIS RAMALHO
Membro – CMP

LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO
Membro – CMP

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA
Membro – CMP

LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA
Membro – CMP

RAFAEL DE FARIAS ROCHA
Membro – CMP

Telefone: (21) 3782-9000
E-mail: faleconosco@itaguai.rj.gov.br



Telefone: (21) 3782-9000
E-mail: faleconosco@itaguai.rj.gov.br



Telefone: (21) 3782-9000
E-mail: faleconosco@itaguai.rj.gov.br



Telefone: (21) 3782-9000
E-mail: faleconosco@itaguai.rj.gov.br